



PROTOCOLO	: 184.430-0/2024
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
PROCEDENTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO	: DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Manifesto concordância com os termos da instrução.

Nisso, com base no art. 10, *caput*, da Resolução Normativa TCE MT 1/2022, encaminho os presentes autos ao Sr. Secretário de Controle Externo da 5ª Relatoria, para conhecimento e avaliação quanto à materialidade, relevância e criticidade da matéria para fins de deflagração de ação de controle, recomendando-lhe, na sequência, o arquivamento ou apensamento do feito, a depender da decisão tomada.

Cuiabá, Mato Grosso, 2 de julho de 2024.

Vitor Gonçalves Pinho
Secretário-Geral de Controle Externo

